

PROJETO DE LEI 01-0317/2008 do Vereador José Ferreira dos Santos – Zelão (PT)
"Denomina "PRAÇA APÓSTOLO SÃO JUDAS TADEU", a Praça inominada, situada entre as Ruas Redenção do Gurguéia, Rua Antonio Xavier e Rua Francisco Cassola, na Chácara Três Meninas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "PRAÇA APÓSTOLO SÃO JUDAS TADEU", a Praça inominada, situada entre as Ruas Redenção do Gurguéia, Rua Antonio Xavier e Rua Francisco Cassola, na Chácara Três Meninas.

Art; 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra no vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2008. Às Comissões competentes."